



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

AUTÓGRAFO Nº 0031/2020 PROJETO DE LEI DE Nº 033/2020

“Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Estado de São Paulo por intermédio da SSP – Secretaria da Segurança Pública para instalação e manutenção de um sistema de videomonitoramento urbano composto de central e câmeras de vídeo no município de Echaporã, e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, nos termos do art. 23, inciso XXV de seu Regimento Interno, faz saber ao Poder Executivo que em 06 de outubro de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a firmar convênio com Estado de São Paulo através da SSP – Secretaria da Segurança Pública para a instalação, manutenção e cooperação de um sistema de monitoramento urbano, composto de câmeras de vídeo no município de Echaporã – SP.

Art. 2º. Fica igualmente autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar termos aditivos e de rratificação, programas de trabalho, acordos e outros ajustes que se fizerem necessários para a consecução e atendimento dos objetivos do termo de convênio autorizado pela presente Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. A prestação de contas dos valores recebidos dar-se-á na forma da Legislação vigente.

Art. 5º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Echaporã, 07 de outubro de 2020.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapura@gmail.com

LUIS CESAR DOS SANTOS

Presidente

GUSTAVO MACHARETE

Vice-Presidente

GREICIANE DE OLIVEIRA LIMA

1ª Secretária

NILTON GAZZOLA

2º Secretário